



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 047/2023

Processo Nº 054/2023

- 1- DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva
- 2- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 3- JUSTIFICATIVA:** A atual impressora do departamento jurídico vem apresentando diversos problemas técnicos, não compensando sua manutenção.
- 4- PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento

QTD	Unid.	Descrição do equipamento
01	Unidade	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER</p> <p><u>Características mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de Impressão: Laser• Impressão: Colorida• Funções: Impressão, Cópia, Scanner e Fax• Painel: Touch Screen de no mínimo 4"• Processador de no mínimo: 1200 MHz• Conectividade: 1 porta USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB na parte traseira; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX incorporada; 1 rádio sem fio 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Wi-Fi• Incluso Kit Inicial de Suprimentos• Rendimento mínimo do Toner: 7.000 Preto / 5.000 Color• Bandeja de Entrada: 250 folhas• Bandeja de Saída: 150 folhas• Velocidade Impressão A4: Até 27 ppm• Resolução Impressão: Preto (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38, 400 x 600 dpi aprimorados; Cor (Melhor): 600 x 600 dpi, até 38, 400 x 600 dpi aprimorados• ADF: Duplex Passagem única• Exposição do Scanner: Digitalização de face única em frente e verso ADF, Digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox), Digitalização



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

	<p>para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, Digitalizar para pasta de rede, Digitalizar para USB, Digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick Sets PDF; JPG.</p> <ul style="list-style-type: none">• Software compatível com Windows e que aceite PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TxT, BMP, PNG, TIFF.• Garantia: 12 meses <p>Modelo de referência (Art. 41, inciso I, alínea "d" – Lei 14.113/21): Impressora Multifuncional Laser HP, modelo M479FDW</p>
--	--

5- CONDIÇÕES GERAIS

- a) O aparelho deverá ser novo, sem uso, em linha de produção, acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.
- b) O aparelho deve ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada.

6- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Entregar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- c) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo os equipamentos com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

7- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

8- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Compras e Licitações

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número Nº 047/2023

Processo Nº 054/2023

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	FAX:		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor Unitário
01	unid	Impressora Multifuncional Laser	

- a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.
c) Marca e modelo: _____
d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que o equipamento ofertado atende todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), _____ de _____ de 2023